

## **RESULTADO DA SELEÇÃO**

### **CHAMADA PÚBLICA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 09/2026**

O Instituto Sumaré apresenta o resultado da Chamada Pública nº 09/2026, destinada à aquisição de equipamentos e mobiliário para a estruturação da sala de funcionamento das atividades de coordenação do Projeto Protagonistas do Futuro, vinculado ao Termo de Fomento nº 991434/2025.

#### **1. Do objeto**

A Chamada Pública tem por objeto o fornecimento de uma cafeteira industrial, um aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUs, quatro cadeiras almofadadas, quatro cadeiras giratórias e quatro mesas de escritório, conforme as especificações e os quantitativos do item 3 do Termo de Referência.

#### **2. Do recebimento das propostas**

Foram recebidas duas propostas no período originalmente estabelecido: Proença Comercial Ltda., CNPJ nº 33.337.231/0001-44, encaminhada em 23 de julho de 2026, às 16h20; e Mais Ética Comercial Ltda., CNPJ nº 29.795.338/0001-69, encaminhada na mesma data, às 16h40. Ambas foram enviadas ao endereço eletrônico institutosumare1@gmail.com.

O Aviso de Reabertura, publicado em 11 de agosto de 2026, estabeleceu novo período de 13 a 18 de agosto de 2026 e preservou as propostas anteriormente apresentadas, desde que estivessem em conformidade com as disposições do edital atualizado. Não foi identificada proposta substitutiva posterior.

#### **3. Da metodologia de análise**

As propostas foram examinadas quanto aos itens ofertados, às quantidades, às especificações técnicas, aos valores, aos prazos de entrega, à validade, à garantia, à assistência técnica e à documentação encaminhada. O julgamento observou as variáveis estabelecidas na cláusula 6.1, especialmente o menor preço, sem afastar o atendimento às especificações do Termo de Referência.

#### **4. Da análise das propostas**

A Mais Ética Comercial Ltda. ofertou o ar-condicionado, as cadeiras almofadadas, as cadeiras giratórias e as mesas pelo valor global de R\$ 6.091,08, com validade de 60 dias, entrega em 10 dias, garantia de 12 meses e assistência técnica sob sua responsabilidade. Os itens ofertados apresentam especificações compatíveis com o Termo de Referência.

A Proença Comercial Ltda. ofertou os mesmos quatro grupos de bens pelo valor global de R\$ 8.418,00, com validade de 90 dias, entrega em 30 dias e garantia de 12 meses. Além do preço superior em todos os itens comparáveis, foram registradas divergências entre a proposta e os catálogos quanto à marca da cadeira giratória e às características da mesa, bem como ausência de indicação expressa da tensão de 220V do ar-condicionado.

Nenhuma das participantes apresentou preço ou especificação para a cafeteira industrial. Assim, não houve proposta para esse item.

| Item                   | Referência   | Mais Ética   | Proença      | Menor preço | Resultado   |
|------------------------|--------------|--------------|--------------|-------------|-------------|
| Cafeteira industrial   | R\$ 447,21   | Não ofertada | Não ofertada | -           | Deserto     |
| Ar-condicionado        | R\$ 2.510,00 | R\$ 2.224,00 | R\$ 2.498,00 | Mais Ética  | Selecionada |
| 4 cadeiras almofadadas | R\$ 1.300,00 | R\$ 759,08   | R\$ 2.180,00 | Mais Ética  | Selecionada |
| 4 cadeiras giratórias  | R\$ 1.400,00 | R\$ 1.368,00 | R\$ 1.896,00 | Mais Ética  | Selecionada |
| 4 mesas de escritório  | R\$ 1.300,00 | R\$ 1.740,00 | R\$ 1.844,00 | Mais Ética  | Selecionada |

## 5. Do resultado

Diante da ausência de proposta para a cafeteira industrial, o item correspondente é declarado DESERTO.

Para o ar-condicionado, as cadeiras almofadadas, as cadeiras giratórias e as mesas de escritório, fica SELECIONADA a proposta da MAIS ÉTICA COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 29.795.338/0001-69, pelo valor global de R\$ 6.091,08, por apresentar o menor preço entre as propostas comparáveis, prazo de entrega mais vantajoso e atendimento às especificações técnicas dos itens ofertados.

A seleção fica condicionada à apresentação, antes da contratação, dos documentos de habilitação vigentes exigidos pelas cláusulas 7.1, 9.1 e 9.4 do Termo de Referência. A seleção não abrange a cafeteira industrial nem autoriza substituição, acréscimo ou cobrança relativa a item não constante da proposta.

## 6. Do prazo para recurso

Conforme a cláusula 8.1 do edital, eventual recurso poderá ser apresentado até 29 de agosto de 2026, mediante exposição fundamentada das razões e encaminhamento ao endereço eletrônico [institutosumare1@gmail.com](mailto:institutosumare1@gmail.com) e [coortec2sumare@gmail.com](mailto:coortec2sumare@gmail.com),

Brasília, 27 de agosto de 2026.



**SEBASTIÃO LOBO DA SILVA**  
Presidente do Instituto Sumaré